

## PRAZO DE CONTRARRAZÕES

## Concorrência nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, designada pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, vem, por meio do presente, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, o prazo de contrarrazões se encerra em **26/12/2023** (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três), relativo ao recurso da licitação nº 013/2023, modalidade Concorrência, conforme prescrito no art. 109, §3ºda Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o item 16 subitem 16.2 do referido Edital. Ante o exposto, fica aberto o prazo e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sextafeira, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), ou, pelo telefone: (79) 3431-9712, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, ou, no endereço, www.itabaiana.se.gov.br

Itabaiana, 18 de dezembro de 2023.

Augusto Douglas Mendonça Ribeiro Presidente Substituto da CPL